

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO DA PEDAGOGIA: UMA PRÁXIS PEDAGÓGICA NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Lucia Helena Ormelese de Barros, Rafaela Parolini Fragnan, e-mail:
rafaela.parolini@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O estudo da pesquisa tem como objetivo entender a implementação da curricularização da extensão na graduação da Pedagogia, com foco nas principais demandas do mercado de trabalho e na transformação social. Ao longo dos anos o ensino superior passou por inúmeras mudanças, inclusive em relação ao seu compromisso sobre as questões sociais.

Sendo assim, é preciso entender que a Extensão na Educação Superior Brasileira é uma forma de integrar a matriz curricular à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (Brasil, 2018, p. 1)

Isso demonstra que as atividades de Extensão também foram alteradas, antes assistencialistas, hoje extensionistas que busca uma prestação de serviço para atender a demanda social, propicia ações educativas interdisciplinares e coloca a instituição escolar mais próxima dos diversos setores da sociedade. Dessa forma, foi encontrado na extensão de ensino uma saída para contextualizar os saberes teórico-conteudistas da sala de aula em construção com a realidade da comunidade e do mercado de trabalho.

Na extensão, a proposta procura por uma fusão entre o meio e os saberes, uma dialógica entre levar saberes, conhecer e transformar a realidade, utilizando do ensino e a pesquisa um compromisso firmado entre instituição e alunos com a sociedade e o desenvolvimento do país.

Uma vez que reconhecido esse papel integrador fundamental da extensão, a pesquisa buscará ratificar os caminhos encontrados a partir da extensão de ensino para uma formação docente crítica, comprometida e engajada na transformação social.

2 MÉTODO

Pesquisa realizada através de análise da legislação brasileira e fundamentação teórica. Revisão bibliográfica de produções acadêmicas já existentes como artigos científicos sobre currículos, extensão e sociedade no contexto educativo. E por fim, contará com uma análise curricular qualitativa da extensão acadêmica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Ensino Superior brasileiro foi pautado por um ensino tradicional por séculos e as instituições necessitavam inovar o processo de ensino-aprendizagem, até mesmo porque a tecnologia se fez presente e mudou a visão educacional. Com isso, surge o ensino a distância, entre outras ferramentas, o que proporcionou maior envolvimento entre ensino, pesquisa e extensão.

Esse cenário mostra que a educação permeia a sociedade e a forma como se entende a educação e suas necessidades mudam no decorrer o tempo, pois não é somente um conjunto de formas e conteúdos, não é uma receita, mas sim formado por questões políticas, culturais e históricas. Para paramentar o processo educativo, diversos documentos foram elaborados para promover um direcionamento e uma sistematização da prática escolar. No entanto, compreende-se que a educação é muito abrangente e atinge diversas camadas populares em diferentes níveis, e que, com as demandas do mundo globalizado e as disparidades sociais existentes, há a necessidade, da criação de um documento regulador que, atento às pluralidades, possa contemplar de forma mais ampla todas essas demandas, e assim surge o currículo escolar extensionista. E que, para Saviani (2000) deve ser constantemente questionado e revisado.

A extensão passa por uma transformação na década de setenta, quando o Ministério da Educação e Cultura (ME) e Ministério do Interior criaram uma comissão, cuja atribuição

era propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária.

A partir de então, inicia-se uma significativa mudança na concepção de extensão, passando a ser definida como uma ação social voltada para atender o público, com sentido de aprender tanto os saberes acadêmicos quanto os populares, contribuindo para o ensino teórico de sala de aula e para a comunidade.

Com as mudanças de ideias o debate se torna amplo sobre a temática e ocorre o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987. Como consequência, a Constituição Federal de 1988 registrou oficialmente a extensão, alocando-a na mesma dimensão do ensino e da pesquisa, como registra o seu artigo 207 e 203 no qual diz que as universidades “[...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, e que “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público”. (Brasil, 1988).

Dessa preocupação surge também no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2011-2020, efetivado em 2014-2024 que, a meta orientou a inclusão de 10% da Extensão no currículo de todos os cursos de graduação no Brasil, deixa de ser uma obrigatoriedade exclusiva das Universidades Federais e passa a ser para todas as Instituições de Ensino Superior Brasileira (Brasil, 2014). O documento traz a seguinte orientação em sua meta 12.7: “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Neste cenário alguns documentos regulatórios necessitavam nortear o ensino superior, em dezembro de 2018 é publicada a primeira resolução que estabeleceu as diretrizes para Extensão na Educação Superior brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) que se refere à curricularização da Extensão.

Dos aspectos normativos, o Ministério da Educação através do Conselho Nacional de Educação (CNE) traz na resolução nº 7 de 2018 a definição no artigo 3º:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar,

político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018).

Com essa nova regulamentação as Instituições de Ensino Superior brasileiras deverão aplicar a curricularização da extensão, já que deve ser implementada até o ano de 2024, em todos os currículos dos cursos de graduação do país, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa.

Frente a esse entendimento de aplicabilidade da curricularização da extensão, as instituições de ensino necessitam entender os três tipos de currículos presente em contextos escolares, o currículo formal que apresenta os planos e propostas que executadas no fazer acontecer escolar, o em ação que mostra as atividades que acontecem nas escolas e dentro das salas de aulas e o oculto que são as regras, normas e experiências que são estabelecidas em salas de aula (Santos e Paraíso 1996, p. 82-84).

No texto “Currículo e educação: conceitos e questões no contexto educacional” (Jesus, A. R., 2008) estabelece que currículo formal é o currículo “prescrito”, planejado, constituído através de leis e diretrizes curriculares nacionais, tais como Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Já o currículo em ação é o currículo do dia a dia, da sala de aula. Aquele que sofre as adaptações e mudanças necessárias feitas pelo professor diante de sua realidade escolar. O currículo oculto é aquele que se faz nas entrelinhas, ou seja, faz parte do clima e da cultura escolar. A abordagem do professor com o aluno, as brincadeiras e ações não sistematicamente planejadas. É o que ocorre de modo informal, nos corredores, fora do pedagógico implícito, mas que, também molda a forma ocorrerá o processo de aquisição de conhecimentos e a sociabilidade desses alunos, e pode impactar de forma positiva ou negativa.

Com a união dos documentos LDB e BNCC, fica claro entender que a proposta atualizada da educação está distante das concepções passadas de currículo. Antes as normas de “o que ensinar”, na era no tecnicismo tinha uma finalidade, já no ensino tradicional se afastava as discussões e construções coletivas, pensando apenas na formação de conteúdos. Atualmente, a educação precisa estar plenamente articulada com

as experiências dos alunos, as vivências de cada um, as habilidades sociais e socioemocionais que devem construir, pensando e objetivando sempre a coletividade e o respeito, pautado no direito de todos os cidadãos, reconhecendo as diferentes formas de ser. Sendo assim uma nova forma de pensar o currículo, agora não mais como “o que fazer”, mas sim “como fazer”.

Por isso a importância de ressignificar o currículo e o papel da escola e dos educadores para a vida em sociedade, pautada na valorização da diversidade, uma vez que a escola é o local onde encontram-se misturas de culturas, etnias e crenças, também as habilidades sociais para aprender a conviver, respeitar e valorizar tais diferenças, tais aspectos que vão além do conteúdo pelo conteúdo simplesmente. Essas competências são cada vez mais exigidas ao passo em que se avançam as discussões para o que se espera da educação que o século necessita.

Além da discussão sobre o que se ensinar na contemporaneidade, há também a problemática acerca de quem ensinará. Esses docentes estão preparados para educar a partir dessa nova perspectiva de ensino, tendo eles formados em um método mais tradicionalista e desconectado com as demandas atuais? Por isso as questões que permeiam a formação acadêmica do profissional docente são muito necessárias para se pensar a educação que se deseja para o futuro.

Ou seja, entende-se que, para garantir a formação integral do licenciado, a extensão de ensino é parte indissolúvel do currículo visto que, para se consolidar um aprendizado significativo e alinhado à prática docente com a realidade social deve estar articulado com a pesquisa, extensão e ensino; de forma a compor teoria e prática no processo formativo e fomentar a pesquisa para desenvolver novas perspectivas e resoluções de problemas presentes no cotidiano escolar.

É compreendido que o Ensino Superior busca formar cidadãos aptos a atuarem na sociedade de forma sistematizada a fim de contribuir com seus cidadãos e através da inovação acadêmica, buscar o desenvolvimento técnico e estudantil.

No entanto, se observa historicamente que nem sempre as instituições consideravam o âmbito social como parte integradora do processo ensino-aprendizagem

dentro de seus cursos de formação. Com o subsídio do Plano Nacional de Educação 2001-2010, o conceito formal de Extensão universitária foi redefinido através das metas 21 e 23 e alinhou-se as discussões do FORPROEX e FOREXT, que propunha universalização através da obrigatoriedade de 10% dos créditos estudantis no decorrer da graduação, como apresenta o Conselho Nacional de Educação, em 2018.

Observa-se que o CNE, ao longo de toda sua resolução, além de buscar regularizar e direcionar as instituições de maneira que abrange todo território nacional, sua proposta está voltada em como sistematizar a Extensão universitária a fim de promover além da interação teoria e prática, a ação prática educacional que envolve a sociedade e a comunidade no processo de ensino e cidadania, provando do compromisso que as instituições de ensino superior possuem em relação à comunidade que a cerca.

Para que seja possível que a ação extensionista de forma satisfatória atenda demandas do nível superior e sociedade, há a necessidade da conscientização dos graduandos quanto à significância dessa etapa formativa, bem como a busca na superação dos desafios que a permeia. Somente tomando ciência do papel formativo que possui a Extensão Universitária e estando o aluno engajado e submetido à programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, conforme reiterado na CNE de 2018 e reconhecendo sua responsabilidade, o aluno adquire senso de colaboração, empatia e valorização do trabalho desenvolvido com ação efetiva.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de todo estudo, constata-se que para atender a proposta de curricularização da extensão o curso de Pedagogia necessita cumprir às exigências externas e internas, fixadas por leis e resoluções do Ministério da Educação, Plano Nacional de Educação e Conselho Nacional de Educação.

Para que haja integração do currículo para curricularização, o que se propõe é uma efetiva indissociabilidade da extensão-pesquisa-ensino. Mais do que a curricularização da extensão, é preciso (re)pensar a singularidade da proposta política com a qual a instituição se propõe a fazer: Que universidade queremos? Que profissionais formaremos? Como a

extensão contribuirá para a efetivação do compromisso social e comunitário manifesto nos documentos institucionais?

Dessa forma, a proposta extensionista do curso de pedagogia desdobra-se na reflexão sobre a formação docente com vistas a redimensionar o perfil de atuação acadêmico num ambiente plural que perpassa a esfera conteudista e esbarra nas necessidades de ordens sociais e contemporâneas.

Assim, a visão sobre “o que ensinar” vem sendo modificada e a forma como a escola é vista pela sociedade, também. Se antes havia um entendimento engessado de que “na escola ensina e na família educa-se”, agora, não se tem mais esse pensamento, por uma lógica de que a família, muitas vezes, não está apta para transmitir noções de valores para além de sua bolha familiar. Fica então a cargo da escola a abordar temáticas de cidadania, respeito e valorização do diferente.

E, por último, ressalta-se a necessidade de capacitar profissionais que possam atuar nesses contextos escolares com demandas para além das áreas de conhecimento. O profissional de licenciatura deve compreender que para atuar em sala de aula, não basta dominar a técnica da matéria a ser vencida no bimestre, mas sim, trabalhar e abordar temáticas sociais que estão duramente presente no dia a dia dos alunos e da realidade escolar.

Sendo assim, a extensão de ensino é um fundamental ponto de partida na graduação para compreender a necessidade de uma formação ativa na sociedade, compreendendo que escola não está isenta das questões contemporâneas e que o professor, como mediador, deve possuir experiência e no mínimo, um prévio contato com essas necessidades, sendo na extensão um lugar à praticar e reconhecer os espaços em que atuará no futuro enquanto profissional, firmando um compromisso com essa sociedade de participação ativa buscando através de sua formação acadêmica uma possibilidade de transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17.ago.2023.

BRASIL. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17.ago.2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02.jul.2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dez. de 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30.ago.2023.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-deExtens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf> . Acesso em: 17.ago.2023.

JESUS, A. R. Currículo e educação: conceitos e questões no contexto educacional. *In*: Congresso Nacional de educação (EDUCERE), 8., 2008, Curitiba. **Anais** Curitiba: PUCPR, 2008.

SANTOS, L. L. C. P; PARAÍSO, M. A. **Dicionário de currículo**. Presença Pedagógica, v. 2, n. 7, p. 82-84, jan. 1996.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 33.^a ed. revisada. Campinas: Autores Associados, 2000.